

**INCONSTITUCIONAL****Projeto contra a  
erotização infantil  
trava na Câmara  
de São Caetano****WILSON GUARDIA**

wilsonguardia@dgabc.com.br

Projeto de combate à erotização infantil proibindo crianças e adolescentes em atividades com divulgação de imagens, vídeos, músicas ou objetos que mostrem nudez ou façam alusão à prática sexual, trava na Comissão de Justiça e Redação da Câmara de São Caetano e recebe parecer de inconstitucionalidade.

A propositura apresentada pelo vereador Marcos Fontes (Progressistas) está programada na ordem do dia da sessão de hoje. Entretanto, deve ter o pedido de arquivamento solicitado pelo autor.

O texto, se fosse aprovado, coíbe a participação de menores de idade em “atividades e ambientes que contribuam para erotização infantil, sexualização precoce que contenham objeto erotizado em manifestações populares, exposições ou eventos diversos como culturais, artísticos, musicais, partidários, educacionais ou sociais”.

A comissão justificou que o projeto de lei tem “vício formal de iniciativa”.

